

PROJETO DE LEI Nº 54/2018

ALTERA DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Ouro Branco, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, aprova, e eu Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se **Rua Manuel Bandeira**, a atual Rua Fagundes Varela, do Bairro Jardim Monte Belo.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA:

As vias públicas dos Bairros Jardim de Belo Horizonte e Jardim Monte Belo foram denominadas com nomes de renomados escritores e poetas brasileiros, uma homenagem aqueles que tanto contribuíram para a educação e cultura de nosso país. Ocorre que, por um lapso, duas ruas; uma do Bairro Jardim Belo Horizonte e outra do Bairro Jardim Monte Belo receberam o mesmo nome de Fagundes Varela, ocorrendo, portanto, duplicidade quanto às denominações. Em razão disso, visa a presente proposta de Lei corrigir tal equívoco, substituindo o nome do ilustre poeta Fagundes Varela, constante da via pública do Bairro Jardim Monte Belo, pelo nome do ilustre escritor Manuel Bandeira.

Certo da acolhida da presente proposta pelos ilustres pares,
renovo protesto de profundo apreço.

Ouro Branco, 01 de Agosto de 2018.

Carlos Roberto Pereira
Vereador